

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RÚBRICAS	Notas	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	2 507 724,31	1 223 538,28
Bens do património histórico e artístico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	5	10 186,58	10 186,58
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Créditos e ativos não correntes			
		<b>2 517 910,89</b>	<b>1 233 724,86</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Créditos a receber	6	174 913,58	
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	11	12 667,04	8 274,86
Outros ativos correntes	12	397 459,24	1 398 162,18
Caixa e depósitos bancários	8	317 151,16	800 677,22
		<b>902 191,02</b>	<b>2 207 114,26</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3 420 101,91</b>	<b>3 440 839,12</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas	9	81 368,98	296 738,67
Resultados transitados	9	88 337,85	120 000,17
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	9	2 430 690,19	2 435 671,32
		<b>2 600 397,02</b>	<b>2 852 410,16</b>
Resultado líquido do período	9	<b>-25 356,75</b>	<b>-31 662,32</b>
		<b>2 575 040,27</b>	<b>2 820 747,84</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	42 227,58	297 453,36
Estado e outros entes públicos	7	96 249,35	23 833,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	11		
Outros passivos correntes	12	706 584,71	298 804,04
		<b>845 061,64</b>	<b>620 091,28</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>845 061,64</b>	<b>620 091,28</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>3 420 101,91</b>	<b>3 440 839,12</b>

A Direção

*[Handwritten signature]*

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO FUNCHAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERIÓDICA  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	13	146 809,22	93 717,36
Subsídios, doações e legados à exploração	14	1 825 159,82	1 326 527,05
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	15	-603 641,26	-492 356,52
Gastos com o pessoal	16	-1 496 618,27	-1 039 796,87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	17	197 671,16	144 859,08
Outros gastos	18	-2 058,95	-3 503,43
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>67 321,72</b>	<b>29 446,67</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-92 678,47	-61 108,99
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-25 356,75</b>	<b>-31 662,32</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-25 356,75</b>	<b>-31 662,32</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-25 356,75</b>	<b>-31 662,32</b>

A Direção

*Ricardo A. V.*

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO FUNCHAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERIÓDICA  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		107 946,22	90 753,19
Pagamentos de subsídios		1 745 886,30	1 388 590,23
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-2 397 724,12	-1 147 802,73
Pagamentos ao pessoal		-1 045 264,21	-728 160,43
Caixa gerada pelas operações		-130 056,20	-396 619,74
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1 105 629,75	624 888,78
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		975 573,55	228 269,04
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-1 459 099,61	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-1 459 099,61	0,00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-483 526,06</b>	<b>228 269,04</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>800 677,22</b>	<b>572 408,18</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>317 151,16</b>	<b>800 677,22</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

*Rubel 3, A 21*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau, com sede na rua da Alegria 14B, 9000-040 Funchal, é uma instituição particular de solidariedade social, devidamente constituída e registada, que tem como missão e objetivo promover a integração e o desenvolvimento social de grupos sociais mais desfavorecidos e em situações de risco; promover a articulação entre as várias instituições locais com vista a uma melhor rentabilização dos recursos da sociedade e a garantia de um processo de desenvolvimento integrado nas comunidades locais; implicar a população por forma a que esta desenvolva uma atitude participativa e consciente dos seus problemas, necessidades e competência, implementar, colaborar e acompanhar programas e projetos de âmbito local, que visem a formação, educação, ocupação de tempos livres e animação sócio cultural das populações mais desfavorecidas..

## 2. REFERENCIAL CONTABILISTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos da Associação e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), nomeadamente;

### *a) Pressuposto da Continuidade*

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

### *b) Regime do Acréscimo*

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

### *c) Eventos Subsequentes*

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**d) Derrogação das Disposições do SNC-ESNL**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL

**3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

**3.1 - Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

**3.2 - Activos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas nos Decretos Regulamentares 2/90 de 12 de janeiro e 25/2009 de 14 setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

**3.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos. Os descobertos bancários, a existir, são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

### 3.4 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.5 - Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade.

A Entidade reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

## 4. INDICAÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE UTENTES POR VALÊNCIAS NO EXERCÍCIO

Valências	ATL	Centros comunitários	Centros de dia	Total
	Crianças e jovens	Adultos e Idosos	Idosos	
Viveiros	5	61		66
Murteiras	19	76		95
Quinta Falcão	16	70		86
Várzea	20	65		85
Santo Amaro	9	47		56
Lugar de Memórias I			15	15
Lugar de Memórias II			15	15
Lugar de Vivências I			4	4
Lugar de Vivências II			1	1
Espaço 36		580		580
Férias divertidas	288			288
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>899</b>	<b>35</b>	<b>1291</b>

## 5. ATIVOS INTANGÍVEIS, ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS FINANCEIROS

ATIVOS						
RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
<b>Investimentos Financeiros</b>						
Outras Aplicações financeiras	10 186,58		0,00			10 186,58
	<b>9 249,42</b>		<b>0,00</b>			<b>10 186,58</b>
<b>Activo Fixo Tangível</b>						
Terrenos e rec. naturais						
Edifícios e outras construc.	123 147,50		0,00			123 147,50
Equipamento básico	73 616,50		32 164,93			105 781,43
Equipamento de Transporte	275 511,67		35 382,71			310 894,38
Equip. administrativo	119 522,66		7 115,65			126 638,31
Outras imob. Corporeas	3 182,66					3 182,66
	<b>479 564,26</b>		<b>74 663,29</b>			<b>669 644,28</b>
Terrenos e rec. naturais						
Edifícios e outras construc.	-109 743,60		-6 701,95			-116 445,55
Equipamento básico	-64 523,71		-23 772,10			-88 295,81
Equipamento de Transporte	-191 087,25		-52 373,09			-243 460,34
Equip. administrativo	-106 628,78		-9 831,33			-116 460,11
Outras imob. Corporeas	-3 182,66		0,00			-3 182,66
	<b>-475 166,00</b>		<b>-92 678,47</b>			<b>-567 844,47</b>
<b>Activo Fixo Tangível Líquido</b>	<b>4 398,26</b>		<b>-18 015,18</b>			<b>101 799,81</b>
<b>Investimentos - Ativos fixos em curso em curso</b>						
PRR Paíol	142 278,76		906 544,55			1 048 823,31
Sala CC Quinta Falcão			54 899,98			54 899,98
	<b>142 278,76</b>		<b>961 444,53</b>			<b>1 103 723,29</b>

## 6. DÍVIDAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outras contas a receber" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Utentes		0,00		0,00
Depósitos a efetuar em n+1		0,00		0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Outros impostos e taxas	174 913,58	
	<u>174 913,58</u>	<u>0,00</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Retenções na fonte (IRS e IRC)	4 157,00	4 776,50
Segurança Social	92 092,35	19 057,38
Outros impostos e taxas		
	<u>96 249,35</u>	<u>23 833,88</u>

## 8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Decomposição das contas de Meios Financeiros a 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Caixa	1,54	0,00
Depósitos à ordem	317 149,62	794 677,22
Outras		
	<u>317 151,16</u>	<u>794 677,22</u>

## 9. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Rubricas	Saldo Inicial	Movimento no Exercício		Saldo Final
		Débito	Crédito	
Fundo Social	0,00			0,00
Reservas	296 738,67	215 369,69		81 368,98
Resultados Transitados	120 000,17	31 662,32	0,00	88 337,85
Outras Variações patrimoniais	2 435 671,32	4 981,13	0,00	2 430 690,19
Resultado Líquido do Exercício	-31 662,32	0,00	6 305,57	-25 356,75
Total	<u>2 820 747,84</u>	<u>252 013,14</u>	<u>6 305,57</u>	<u>2 575 040,27</u>

As outras variações patrimoniais referem-se a subsídios ao investimento, nomeadamente PRR e acordos de cooperação com o Instituto de Segurança Social da Madeira, discriminados no Mapa de Controlo dos Subsídios ao Investimento, que faz parte integrante do relatório e contas de 2025, onde se insere o presente Anexo.

## 10. FORNECEDORES

Decomposição dos saldos de fornecedores em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Fornecedores conta corrente	42 227,58	297 453,36
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
	<u>42 227,58</u>	<u>297 453,36</u>

## 11. DIFERIMENTOS

Ativo - Gastos a reconhecer	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Gastos a reconhecer	12 667,04	8 274,86
	0,00	0,00
	<u>12 667,04</u>	<u>8 274,86</u>

Passivo - Rendimentos a reconhecer	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Acordos Segurança Social	0,00	0,00
Férias Divertidas n+1	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## 12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Outros ativos correntes	<u>31/dez/25</u>		<u>31/dez/24</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores por acréscimos	0,00	53 225,39	0,00	0,00
Outros devedores (*)	0,00	344 233,85	0,00	1 398 162,18
	<u>0,00</u>	<u>397 459,24</u>	<u>0,00</u>	<u>1 398 162,18</u>

Outros passivos correntes	<u>31/dez/25</u>		<u>31/dez/24</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos	0,00	213 301,66	0,00	217 204,68
Outros credores	0,00	493 283,05	0,00	81 599,36
	<u>0,00</u>	<u>706 584,71</u>	<u>0,00</u>	<u>298 804,04</u>

## 13. VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMPARTIÇAÇÕES DE UTENTES E MENSALIDADES

Nos períodos de 2025 e de 2024 foram registadas as seguintes comparticipações de utentes e mensalidades:

	2025	2024
Comparticipações de Utentes e Mensalidades	146 809,22	93 717,36
	<b>146 809,22</b>	<b>93 717,36</b>

#### 14. SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS E DOAÇÕES

Os subsídios do Estado e outros entes públicos foram registados nos períodos de 2025 e 2024 a que se referem, independentemente do seu recebimento

	2025	2024
Subsídios da Segurança Social	1 665 291,45	1 264 141,41
Subsídios Governamentais	0,00	0,00
Subsídios de Autarquias Locais	102 719,42	52 000,00
Subsídios do Instituto de Emprego da RAM	41 919,66	10 378,00
Subsídio de Outras Entidades - Banco BPI	15 229,29	7,64
	<b>1 825 159,82</b>	<b>1 326 527,05</b>

#### 15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos para os anos de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	2025	2024
Subcontratos	12 412,22	17 366,94
Trabalhos especializados	2 027,39	6 548,88
Publicidade e propaganda	12 300,36	9 451,76
Vigilância e segurança	4 671,87	3 817,84
Honorários	41 159,81	43 103,85
Conservação e reparação	37 474,23	68 228,20
Outros serviços especializados	20,00	4 000,00
Materiais	69 620,17	18 169,32
Energia e fluidos	25 036,05	19 219,54
Deslocações, estadas e transportes	18 539,83	9 375,00
Rendas e alugueres	7 298,07	11 878,26
Comunicação	9 882,96	6 621,01
Seguros	18 322,25	16 706,88
Royalties e Licenças	21,00	0,00
Despesas de Representação	3 920,00	208,00
Limpeza, Higiene e Conforto	26 334,94	25 127,31
Outros Serviços	313 856,87	231 974,13
Serviços Bancários	743,24	559,60
	<b>603 641,26</b>	<b>492 356,52</b>

#### 16. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de trabalhadores durante o ano de 2025 foi de 99, afeto às diversas respostas sociais. O número de membros do órgão diretivo é de 9 efetivos e de 9 suplentes.

Os órgãos sociais exercem gratuitamente as funções que lhes competem.

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	1 234 306,42	851 619,09
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações	0,00	1 167,18
Encargos sobre remunerações	242 951,83	171 083,77
Seguros	18 413,22	14 186,83
Gastos de formação profissional	90,00	140,00
Outros gastos com pessoal	856,80	1 600,00
	<u><b>1 496 618,27</b></u>	<u><b>1 039 796,87</b></u>

## 17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Donativos	117 463,17	90 470,70
Imputação de subsídios ao investimento	79 644,42	47 068,35
Correções a exercícios anteriores	552,89	7 320,00
Outros rendimentos e ganhos	10,68	0,03
	<u><b>197 671,16</b></u>	<u><b>144 859,08</b></u>

## 18. OUTROS GASTOS

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

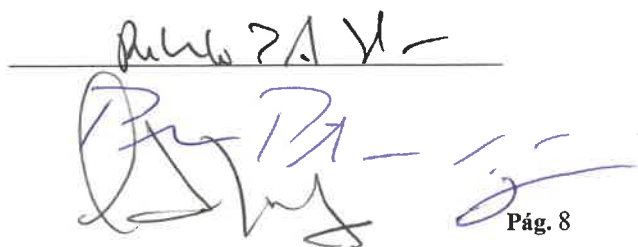
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Correções relativas a exercícios anteriores	927,47	3 503,43
Outros Gastos	1 131,48	0,00
	<u><b>2 058,95</b></u>	<u><b>3 503,43</b></u>

Funchal, 31 de março de 2026

O Contabilista Certificado



A Direção



## ATA N.º 1/2026

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Assembleia Geral desta Associação, no Espaço 36, sito à Rua Dr. Fernando Rebelo 36, 9020-406 Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da Reunião de Assembleia Geral de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco;

Ponto dois: Discussão e aprovação do Relatório e Contas de 2025 e parecer do Conselho Fiscal;

Ponto três: Discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2025;

Ponto quatro Fundo Social de Emergência.

Outros assuntos.

Não estando presentes mais de metade dos associados com direito de voto à hora marcada, a Assembleia Geral reuniu meia hora mais tarde nos termos do n.º 6 do art.º 24 dos estatutos da A.D.C.F. com o número de sócios presentes.

Aberta a Assembleia Geral pela Presidente da mesa, Isabel Maria Andrade Silva, que nomeou Gonçalo Câmara como Vice-Presidente, e Vera Figueira como Secretária, deu-se início à apreciação dos pontos constantes da ordem de trabalho.

Relativamente ao primeiro ponto, foi dispensada, pela Presidente, a leitura da ata da Assembleia Geral de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco e vinte, tendo sido de imediato posta a votação e aprovada por unanimidade dos associados presentes.

Considerando o ponto dois, foi apresentado o Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco pelo contabilista certificado da Associação, Eduardo Raposo, bem como o parecer do Conselho Fiscal. O contabilista apresentou o relatório e contas de 2025, referindo que as contas apresentam um resultado negativo de 25 356,75€ (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). Contudo, os Fundos Patrimoniais tiveram um aumento significativo por via de doações para o Fundo Social e de Emergência, refletindo nas contas uma situação económica muito positiva.

Após análise e discussão pelos presentes, os documentos foram aprovados por unanimidade.

Considerando o ponto três da ordem de trabalhos, o Relatório de Atividades foi apresentado pelo Filipe Gomes, que salientou a abertura de duas respostas sociais especializadas – Lugares de Vivências – cujo objetivo é retardar a institucionalização dos utentes e apoiar os cuidadores, assim como a abertura de um novo centro comunitário no sítio da Achada do Barro, em Santo António da Serra, sendo a primeira resposta social, desta Associação, aberta fora do Concelho do Funchal. Após ter sido efetuada a respetiva apreciação pelos associados presentes, o relatório, posto a votação, foi aprovado por unanimidade.

No ponto quatro, o Presidente Ricardo Silva, abordou a questão do Fundo Social de Emergência, reforçando que o fundo social e de emergência criado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, tem como principais objetivos: dar cumprimento à vontade do doador; acudir a situações de emergência social, catástrofes ou calamidades, casos pontuais onde se verifique necessária a intervenção da Associação; em situações urgentes e imprevistas; na aquisição de bens móveis, imóveis, ou equipamentos necessários à persecução dos objetivos da A.D.C.F.; investimentos dentro do âmbito dos objetivos da instituição, como, por exemplo a aquisição do terreno da casa esperança, viaturas para transporte de utentes; execução de obras e outros investimentos de interesse maior. Reforçou ainda que o uso destas verbas pode ser autorizado pela direção, mas carece de ratificação pela assembleia geral, assim que oportuno. Por fim, acrescentou que a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o total das



contribuições para o Fundo de Social e de Emergência totalizavam o montante de 566 373,93 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e três centavos). Desse montante foi utilizado o valor de 485.004,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatro euros e noventa e cinco centavos) para fazer face a adiantamentos para a obra do Centro de Dia e Noite – Casa Esperança, projeto PRR, verba a retornar ao Fundo logo que recebida por parte do Estado.-----

-----Após a exposição referente ao Fundo Social de Emergência, apresentada pelo Presidente da Direção, considerada positiva e pertinente pelos presentes, foi aprovada por unanimidade. Foi ainda aprovada por unanimidade a ratificação da utilização das verbas do Fundo de Emergência, como utilização para pagamentos de faturas necessárias à execução da obra do PRR.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e secretariou.-----

A Presidente

O Vice-Presidente

A Secretária

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

Nos termos da alínea c), do ponto 1 do Artº 35º dos Estatutos da **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal**, o Conselho Fiscal em exercício, em reunião realizada nesta data, analisou o RELATÓRIO E CONTAS relativos ao exercício de 2025, que lhe foi entregue pela Direcção e a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Competindo ao Conselho Fiscal dar parecer sobre aqueles documentos, nos termos dos estatutos acima referidos, e depois de obter os esclarecimentos tidos por necessários, prestados pela Direcção e pelos serviços, deliberou dar o seu PARECER favorável à aprovação do RELATÓRIO E CONTAS apresentados.

Funchal, 23 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL,

J. S. / n.º 65.

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditamos as demonstrações financeiras anexas da **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau** ("a Sociedade"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de ativo 3 419 403,72 EURO e um total de Capital Próprio (Fundos Patrimoniais) de 2 575 040,27 de EURO, incluindo um Resultado Líquido negativo de 25 356,75 EURO, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital relativas ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas da apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data, de acordo com a Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro que integram o Sistema de Normalização Contabilística.

A nossa auditoria foi realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório. Somos independentes da Sociedade de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Portugal, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação do balanço intercalar que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de um balanço isento de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se o balanço intercalar como um todo está isento de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando

**AMORIM, QUELHAS & ASSOCIADOS, SROC**

Rua das Dificuldades, 11  
Santa Luzia  
9050-015 – Funchal

exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base deste balanço intercalar.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material do balanço intercalar, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global do balanço intercalar, incluindo as divulgações, e se este balanço representa as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Funchal, 29 Maio 2026

**AMORIM, QUEL**

**ASSOCIADOS, SROC, LDA**

(SROC inscrita na OROC sob o n.º 346 e na CMVM sob o n.º 20220005)

Representada por: **Pedro Jorge Gonçalves Rosas Quelhas**

Revisor Oficial de Contas n.º 1727 — CMVM n.º 20161337